

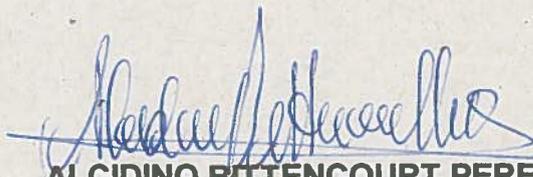
RESOLUÇÃO N.º 02 / 2009

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, consoante o disposto no inciso VII do Art. 5º, da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, e considerando a necessidade de indicação de um representante titular e seu respectivo suplente;

RESOLVE:

- Indicar como representante titular da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC junto ao CGM/RMC o Sr. Gil Fernando Bueno Polidoro;
- Indicar como representante suplente da COMEC junto ao CGM/RMC, o Sr. Raul Clemente Peccioli Filho.

Curitiba, 04 de novembro de 2009.



ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA
Presidente do CGM - RMC.